Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 500/2005

Dispõe sobre o curso de Especialização em Ortodontia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ODO-127/04 e nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01/2001, de 03/4/2001 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o Curso de Especialização em **Ortodontia,** criado pela Deliberação CONSEP Nº: 08/95, de 07/03/1995, proposto pelo Departamento de Odontologia, com a duração de 1.236 (um mil duzentas e trinta e seis) horas, que passa a ser regido pela presente Deliberação.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Ortodontia, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a freqüência mínima tenha sido 85% (oitenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

DISCIPLINAS	C/H
1. Aparelhagem Ortodôntica I	30 horas
2. Aparelhagem Ortodôntica II	30 horas
3. Ortodontia e Ortopedia Infantil	195 horas
4. Técnica Ortodôntica em Manequim I	80 horas
5. Técnica Ortodôntica em Manequim II	50 horas
6. Cefalometria	60 horas
7. Documentação	30 horas

8. Diagnóstico e Planejamento	60 horas
9. Clínica Ortodôntica I	120 horas
10. Clínica Ortodôntica II	120 horas
11. Estudos Correlatos	60 horas
12. Oclusão	45 horas
13. Seminários	60 horas
TOTAL	**940 horas**

ÁREA DE DOMÍNIO CONEXO

DISCIPLINAS	**C/H**
14. Histologia	16 horas
15. Anatomia	16 horas
16. Biologia Óssea	16 horas
17. Crescimento e Desenvolvimento	32 horas
18. Imageologia	32 horas
19. Materiais Dentários	16 horas
20. Patologia	10 horas
21. Periodontia	16 horas
22. Orientação Profissional	16 horas
23. Fonoaudiologia	10 horas
24. Cirurgia Ortognática e Bucal	16 horas
25. Microbiologia e Imunologia	10 horas
26. Emergência Médica em Odontologia	30 horas
27. Didática e Metodologia do Ensino Superior	60 horas
TOTAL	**296 horas**

ÁREA OBRIGATÓRIA

DISCIPLINAS	**C/H**
28. Ética e Legislação Odontológica	**(*)** 30 horas
29. Metodologia	**(*)** 60 horas
30. Bioética	**(*)** 15 horas
TOTAL	**105 horas**

(*) As disciplinas obrigatórias não têm sua carga horária incluída na carga horária total do curso.

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem freqüência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver freqüência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Para os alunos matriculados no curso de Especialização em Ortodontia no ano de 2003, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP nº 121/2003, de 14 de agosto de 2003.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, e produz seus efeitos para os alunos ingressantes a partir de 20/02/2006.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 22 de dezembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de dezembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA